



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO

1º ADITIVO - PLANO DE TRABALHO - TED nº 060/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA

Nome da autoridade competente: MARCIO CANDIDO ALVES

Número do CPF: 528.909.531-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portarias nº 1.370, de 09 de dezembro de 2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento seção 2, página 2.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO - UG/Gestão: 130148/00001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO - UG/Gestão: 130148/00001

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF

Nome da autoridade competente: ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DE NÓBREGA

Número do CPF: 808.987.697-88

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Reitoria da Universidade Federal Fluminense - UFF

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 20 de novembro de 2018, publicado no DOU de 21 de novembro de 2018, seção 2, página 1.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UG/Gestão: 153056/15227

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UG/Gestão: 153056/15227; PLAP - UG/Gestão: 150123/15227.

3. OBJETO: Fortalecer e promover a pequena pecuária leiteira em áreas selecionadas no estado do Rio de Janeiro e na Região do MATOPIBA através da pesquisa, geração de conhecimento apropriado, capacitações e realização de ações de promoção da atividade leiteira nessas regiões, junto a pequenos produtores familiares.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1 - Pagamento de taxa de administração Fundação de Apoio

Meta 2 - Realização de pesquisa para geração de conteúdo e produção de material para capacitações de pequenos produtores familiares de leite em áreas selecionadas no estado do Rio de Janeiro e na região do

Meta 3 - Realização de pesquisa para subsidiar ações de desenvolvimento da pequena produção pecuária de leite em unidades familiares de áreas selecionadas no estado do Rio de Janeiro e na região do MATOPIBA.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A cadeia produtiva do leite é uma das mais importantes do complexo agroindustrial brasileiro. Movimenta anualmente cerca de US\$ 10 bilhões, emprega 4 milhões de pessoas, das quais acima de 1 milhão são produtores sendo a grande maioria da agricultura familiar, e produz aproximadamente 34 bilhões de litros de leite por ano, provenientes de um dos maiores rebanhos do mundo, com grande potencial para abastecer o mercado interno e exportar, apesar disso a pecuária de leite no Brasil ainda exibe índices de produtividade muito precários, até mesmo nas bacias mais importantes. Apesar de possuir o maior rebanho bovino comercial do mundo, o País produz somente cerca de 12% do leite/animal/ano, com uma produtividade em torno de 3,0 litros/vaca/dia. A relevância da atividade vai além do leite enquanto fonte de alimento e rendimentos financeiros regulares. Também é importante pela redução da pobreza, geração de emprego e renda, redução do êxodo rural, arrecadação de tributos, proporcionando melhor qualidade de vida aos produtores. Apesar dos esforços para melhorar a qualidade genética do rebanho e a capacidade de produção, os produtores de leite não se sentem estimulados a explorar a pecuária leiteira em termos empresariais, fazendo dela uma importante fonte geradora de emprego e renda. Assim sendo, predomina o empirismo, aliado ao desconhecimento e falta de capacitação técnica da mão-de-obra envolvida em todos os níveis do processo produtivo. A classe produtora carece de informações relativas a esquemas de cruzamentos, manejo alimentar e manejo sanitário que permitam a obtenção e exploração de um rebanho mais especializado na produção de leite e mais adaptado às condições edafoclimáticas predominantes na região.

A falta de especialização e acompanhamento tecnológico à atividade da pecuária leiteira tem sérios reflexos no custo final de produção da matéria-prima. Outro fator importante a ser considerado é a capacidade ociosa das indústrias leiteiras que muitas vezes em decorrência da baixa oferta do produto, chegam a operar muito abaixo da sua capacidade instalada.

No Estado do Rio de Janeiro a pecuária de leite tem grande importância na economia pois está presente na quase totalidade dos municípios, gerando empregos permanentes, dinamizando as comunidades rurais e exercendo papel preponderante na segurança alimentar e nutricional da população fluminense.

A bovinocultura leiteira e a cadeia do leite estão em desenvolvimento na região do MATOPIBA, que engloba parcelas dos Estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. Entretanto, alguns fatores limitam o crescimento da atividade na região. Por exemplo:

1. Renda per capita e o IDH (índice de desenvolvimento humano) das populações rural produtora e da consumidora urbana nesta região ainda são baixos;
2. Logística desfavorece produtores, fornecedores de insumos e laticínios, devido às grandes distâncias a percorrer em precária malha rodoviária, o que onera a captação do leite in natura.
3. Concorrência dos produtos lácteos importados e do comércio de leite informal;
4. Amadorismo da gestão nas atividades de produção, industrialização e comércio do leite e derivados;
5. Centros consumidores distantes fragmentam a bacia leiteira e oneram a distribuição dos derivados lácteos;
6. Difícil acesso dos produtores ao crédito bancário;
7. Análises bancárias inadequadas e desatualizadas de projetos de investimento e custeio de produção de leite não contemplam produtividades acima de 15 litros por vaca por dia de lactação, para fins de reembolso;
8. Instabilidade da Energia elétrica não assegura o resfriamento adequado de grandes quantidades de leite nas fazendas produtoras, nos laticínios e até no comércio;
9. Da porteira para dentro (setor primário da cadeia) os rebanhos leiteiros sofrem com falhas de manejo e de gerenciamento das propriedades, tais como, inadequação da alocação e disponibilização de água (quantidade e qualidade), manejo e subdivisões incorretos das pastagens, falta de sombreamento, insuficiência e baixa qualidade de alimento, principalmente para o período seco do ano, ausência de anotações e registros zootécnicos incompletos, falta de interação genótipo ambiente e desuniformidade de lotes de mesma categoria produtiva.

A UFF por meio de articulação de vários de seus grupos organizados e engajados com a temática agrária (envolvendo pesquisadores da Engenharia Agrícola, da Veterinária e da Sociologia rural), aceitou o desafio de desenvolver o projeto em tela. Este se propõe levar às regiões alvo ações de pesquisa aplicada que redundem em plataformas educativas que contribuam com a pequena produção leiteira de unidades familiares.

Em relação a projetos de cunho nacional, a UFF possui em andamento TED com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no sentido de Fortalecer e promover a Agricultura Familiar, com o Ministério do Turismo para desenvolver Roteiros Turísticos na Agricultura Familiar e com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação para promover ações inclusivas e participativas de pesquisa e desenvolvimento e voltadas ao fortalecimento dos arranjos produtivos extrativistas no estado do Amapá.

Atualmente, a UFF conta com uma Fazenda-Escola que oferece vivência prática voltada as atividades pecuárias, referente a pecuária de leite, a universidade mantém um curral com sistema de ordenha mecânica e sala para resfriamento de leite, além de campo agrostológico com variada coleção de forrageiras o que lhe concede "know-how" para desenvolver atividades de extensão na cadeia produtiva do leite em todo território nacional.

Nesse sentido a presente proposta tem como objetivo fortalecer e promover a pequena pecuária de leite de unidades de familiares, em áreas selecionadas do estado do Rio de Janeiro e da Região do MATOPIBA através da geração de conhecimento apropriado, capacitações e realização de ações de promoção da atividade leiteira nessas regiões.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da Administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração Pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos Congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Ressarcimento institucional de despesas operacionais, tais como aluguéis, manutenção, e limpeza de imóveis, fornecimento de energia elétrica e água, serviços de dados e telefonia dentre outros.
2. Pagamento de taxa de administração à Fundação de apoio.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
	Pagamento de						

META 1	taxa de administração Fundação de Apoio	Taxa	1	R\$ 570.000,00	R\$ 570.000,00	11/21	12/23
PRODUTO	Relatório de Prestação de Contas.						
META 2	Realização de pesquisa para geração de conteúdo e produção de material para capacitações de pequenos produtores familiares de leite em áreas selecionadas no estado do Rio de Janeiro e na região do MATOPIBA.	Serviço	1	R\$ 2.210.000,00	R\$ 2.210.000,00	11/21	12/23
PRODUTO	Pesquisa realizada com material para capacitações produzido						
META 3	Realização de pesquisa para subsidiar ações de desenvolvimento da pequena produção pecuária de leite em unidades familiares de áreas selecionadas no estado do Rio de Janeiro e na região do MATOPIBA.	Serviço	1	R\$ 1.020.000,00	R\$ 1.020.000,00	11/21	12/23
Produto	Pesquisa realizada e ações de desenvolvimento executadas						
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO						VALOR	
Dezembro/2021						R\$ 3.800.000,00	
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA						CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica						Sim (15%)	R\$ 3.800.000,00
12. PROPOSIÇÃO							
Rio de Janeiro, dezembro de 2022.							

13. APROVAÇÃO

Brasília - DF, dezembro de 2022.

MARCIO CANDIDO ALVES
Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nóbrega, Usuário Externo**, em 07/12/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CANDIDO ALVES, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 07/12/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21224718** e o código CRC **154138FE**.